Câmara Municipal de Cambará

Estado do Paraná

Avenida Brasil n.° 1204 - Cx. Postal, 322 - Fone/Fax: (0**43) 532-1756 – CEP 86390-000

PROJETO DE LEI Nº 18/2000

Dá nova denominação a conjuntos habitacionais e aos logradouros que menciona.

Art. 1° - Os logradouros existentes no Conjunto Habitacional São José I, nominados, atualmente, com letras do alfabeto, passam a ser denominados, conforme quadro abaixo:

NOME ATUAL	NOVO NOME
Rua A	Rua São Pedro
Rua B	Rua Santa Marta
Rua C	Rua São Manoel
Rua D	Rua Santa Inês
Rua E	Rua São Benedito
Rua F	Rua Santa Terezinha
Rua G	Rua São Jorge
Rua H	Rua Santa Mônica
Rua I	Rua São José
Rua J	Rua São Sebastião
Rua L	Rua Santa Clara

Art. 2° - Os logradouros existentes no Conjunto Habitacional São José II, nominados, atualmente, com letras do alfabeto, passam a ser denominados, conforme quadro abaixo:

NOME ATUAL	NOVO NOME
Rua A	Rua Santa Luzia
Rua B	Rua Santo Amaro
Rua C	Rua Santa Bárbara
Rua D	Rua Santo Expedito
Rua E	Rua Santa Ana
Rua F	Rua São Cristóvão
Rua G	Rua Santa Maria
Rua H	Rua São Thomaz
Rua I	Rua Santa Catarina
Rua J	Rua São Brás

PROTOCOLO 28/2000
Recebi o Presente Documento
As 10:00 horas.
Em 16 / 05 / 2000

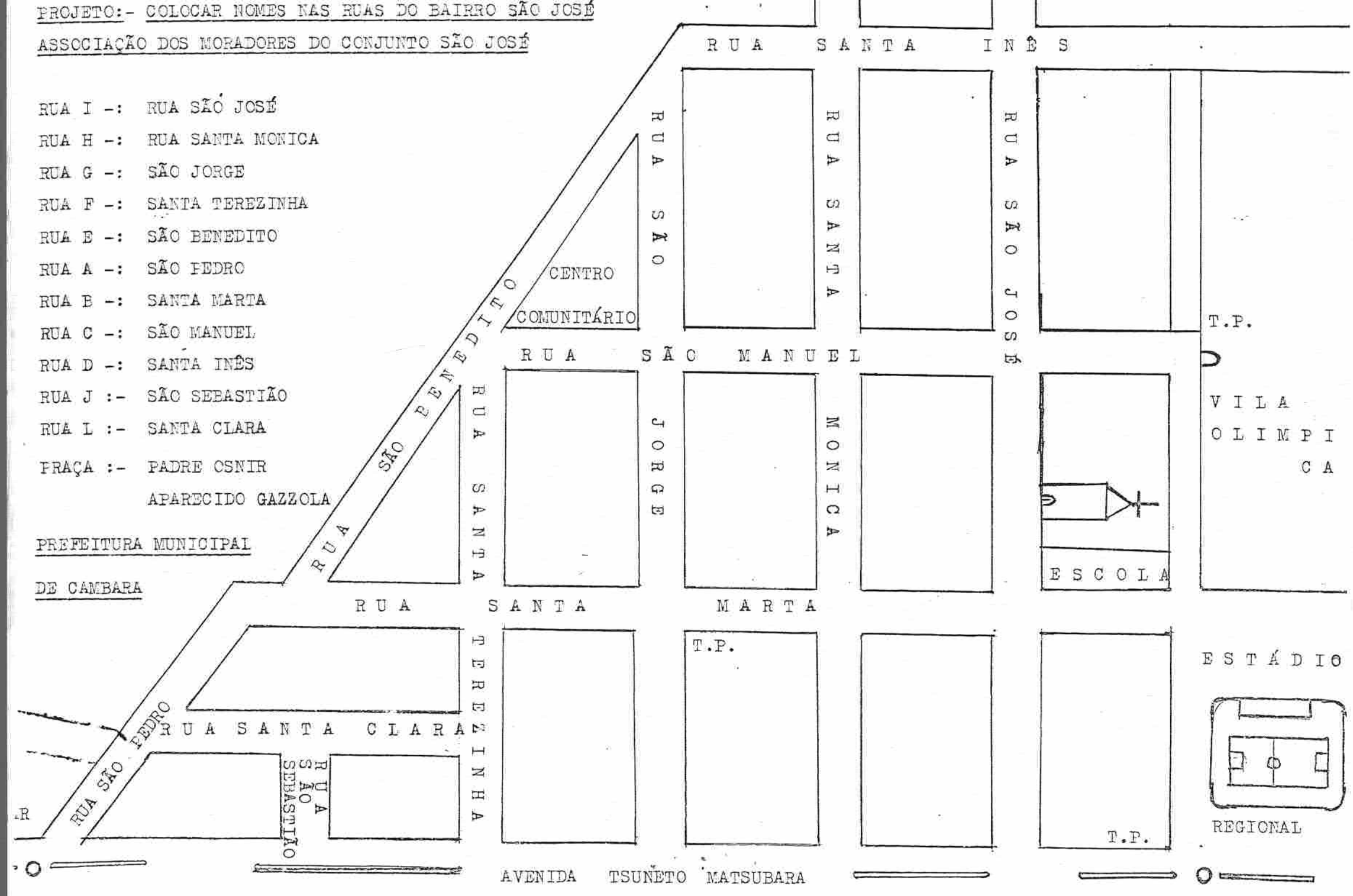
ÀS COMISSÕES
Em 22 / 05 / 2000
Presidente

PROJETO:- COLOCAR NOMES NAS RUAS DO BAIRRO SÃO JOSÉ

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO SÃO JOSÉ

RUA I -: RUA SÃO JOSÉ
RUA H -: RUA SANTA MONICA
RUA G -: SÃO JORGE
RUA F -: SANTA TEREZINHA
RUA E -: SÃO BENEDITO
RUA A -: SÃO PEDRO
RUA B -: SANTA MARTA
RUA C -: SÃO MANUEL
RUA D -: SANTA INÊS
RUA J :- SÃO SEBASTIÃO
RUA L :- SANTA CLARA
PRAÇA :- PADRE OSNIR APARECIDO GAZZOLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA



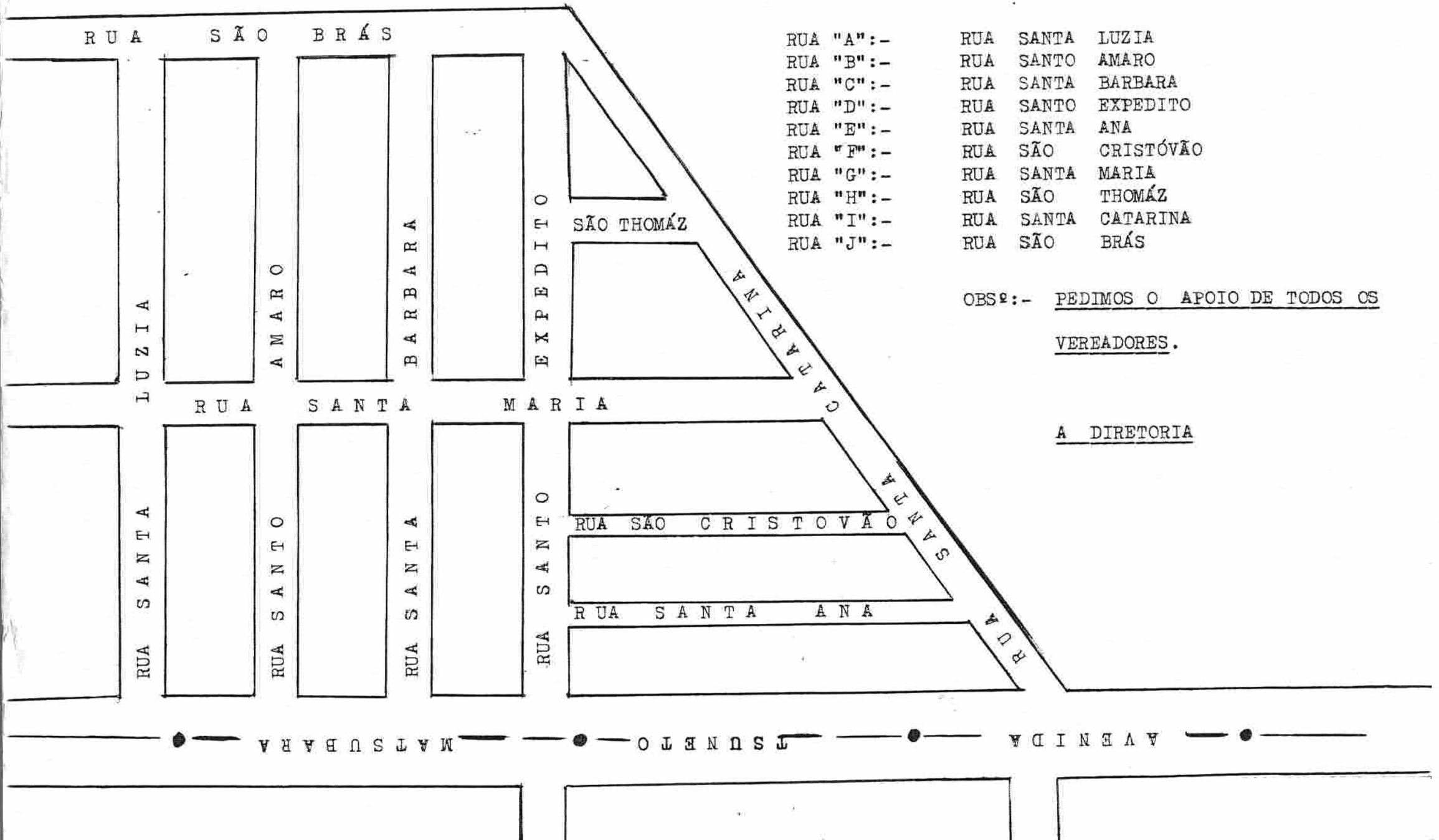
PROJETO:- COLOCAR NOMES NAS RUAS DO BAIRRO SÃO JOSÉ

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO COMJUNTO SÃO JOSÉ

RUA "A":-	RUA SANTA LUZIA
RUA "B":-	RUA SANTO AMARO
RUA "C":-	RUA SANTA BARBARA
RUA "D":-	RUA SANTO EXPEDITO
RUA "E":-	RUA SANTA ANA
RUA "F":-	RUA SÃO CRISTÓVÃO
RUA "G":-	RUA SANTA MARIA
RUA "H":-	RUA SÃO THOMÁZ
RUA "I":-	RUA SANTA CATARINA
RUA "J":-	RUA SÃO BRÁS

OBSº:- PEDIMOS O APOIO DE TODOS OS VEREADORES.

A DIRETORIA



Art. 3° - Os Conjuntos Habitacionais São José I e II passam a ser denominados, simplesmente, Bairro São José.

Art. 4° - A Praça situada no Conjunto Habitacional São José I passa a denominar-se Padre Osnir Aparecido Gazzola.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2000.

Marcos Roberto de Oliveira
Vereador

Câmara Municipal de Cambará

Estado do Paraná

Avenida Brasil n.º 1204 - Cx. Postal, 322 - Fone/Fax: (0**43) 532-1756 – CEP 86390-000

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei vem de encontro aos anseios dos moradores dos referidos conjuntos, assim como a denominação da Praça é uma justa homenagem ao saudoso Padre Osnir Aparecido Gazzola.

Como todos sabem, são conjuntos importantes de nossa cidade e a presente proposição atende aos reclamos dos moradores daqueles conjuntos.

Esperamos, portanto, a adesão dos nobres colegas Edis, para acompanharem na aprovação do referido Projeto.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2.000.

Marcos Roberto de Oliveira
Vereador

Câmara Municipal de Cambará

Estado do Paraná

Avenida Brasil n.º 1204 - Cx. Postal, 322 - Fone/Fax: (0**43) 532-1756 – CEP 86390-000

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 18/2000

AUTOR: MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA

MATÉRIA: DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A CONJUNTOS HABITACIONAIS E AOS LOGRADOUROS QUE MENCIONA.

RELATOR: JOÃO MATTAR OLIVATO

PARECER

Analisando o referido Projeto, esta Comissão entende estarem presentes os requisitos legais e necessários para a sua aprovação.

Assim, opinamos favoravelmente à sua aprovação e que o mesmo, seja submetido à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões em 29 de maio de 2000.

Marcos Roberto de Oliveira
Vereador

João Mattar Olivato
Vereador

Olavo Mafra Sanches
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
LEI N.º 1.157/2000

Dá nova denominação a conjuntos habitacionais e aos logradouros que menciona.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os logradouros existentes no Conjunto Habitacional São José I, nominados, atualmente, com letras do alfabeto, passam a ser denominados, conforme quadro abaixo:

NOME ATUAL	NOVO NOME
Rua A	Rua São Pedro
Rua B	Rua Santa Marta
Rua C	Rua São Manoel
Rua D	Rua Santa Inês
Rua E	Rua São Benedito
Rua F	Rua Santa Terezinha
Rua G	Rua São Jorge
Rua H	Rua Santa Mônica
Rua I	Rua São José
Rua J	Rua São Sebastião
Rua L	Rua Santa Clara

Art. 2º - Os logradouros existentes no Conjunto Habitacional São José II, nominados, atualmente, com letras do alfabeto, passam a ser denominados, conforme quadro abaixo:

NOME ATUAL	NOVO NOME
Rua A	Rua Santa Luzia
Rua B	Rua Santo Amaro
Rua C	Rua Santa Bárbara
Rua D	Rua Santo Expedito
Rua E	Rua Santa Ana
Rua F	Rua São Cristóvão
Rua G	Rua Santa Maria
Rua H	Rua São Thomaz
Rua I	Rua Santo Catarina
Rua J	Rua São Brás

Art. 3º - Os Conjuntos Habitacionais São José I e II passam a ser denominados, simplesmente, Bairro São José.

Art. 4º - A Praça situada no Conjunto Habitacional São José I passa a denominar-se Padre Osnir Aparecido Gazzola.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 8 de junho de 2000.

MOHAMAD ALI HAMZÉ - Prefeito Municipal de Cambará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
LEI N.º 1.157/2000

Dá nova denominação a conjuntos habitacionais e aos logradouros que menciona.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os logradouros existentes no Conjunto Habitacional São José I, nominados, atualmente, com letras do alfabeto, passam a ser denominados, conforme quadro abaixo:

NOME ATUAL	NOVO NOME
Rua A	Rua São Pedro
Rua B	Rua Santa Marta
Rua C	Rua São Manoel
Rua D	Rua Santa Inês
Rua E	Rua São Benedito
Rua F	Rua Santa Terezinha
Rua G	Rua São Jorge
Rua H	Rua Santa Mônica
Rua I	Rua São José
Rua J	Rua São Sebastião
Rua L	Rua Santa Clara

Art. 2º - Os logradouros existentes no Conjunto Habitacional São José II, nominados, atualmente, com letras do alfabeto, passam a ser denominados, conforme quadro abaixo:

NOME ATUAL	NOVO NOME
Rua A	Rua Santa Luzia
Rua B	Rua Santo Amaro
Rua C	Rua Santa Bárbara
Rua D	Rua Santo Expedito
Rua E	Rua Santa Ana
Rua F	Rua São Cristóvão
Rua G	Rua Santa Maria
Rua H	Rua São Thomaz
Rua I	Rua Santo Catarina
Rua J	Rua São Brás

Art. 3º - Os Conjuntos Habitacionais São José I e II passam a ser denominados, simplesmente, Bairro São José.

Art. 4º - A Praça situada no Conjunto Habitacional São José I passa a denominar-se Padre Osnir Aparecido Gazzola.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 8 de junho de 2000.

MOHAMAD ALI HAMZÉ - Prefeito Municipal de Cambará